

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## LEI N° 1.396/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Publicado Atrio
em 06 / 07 / 2022

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2022, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), para inclusão de despesa com pessoal contratado no Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM, com a seguinte classificação:

110110 - Secretaria Municipal de Agricultura

110 - Secretaria Municipal de Agricultura

20 - Agricultura

122 – Administração Geral

0005 - Apoio Administrativo

2.178 – Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM.

31900400000 – Contratação por tempo determinado \_\_\_\_\_\_\_ **R\$ 45.000,00**33904600000 – Auxilio Alimentação \_\_\_\_\_\_ **R\$ 5.500,00 Fonte de Recurso** 

1990000000 – Outras destinações vinculadas de recursos \_\_\_\_\_ R\$ 50.500,00

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Cancelamento parcial da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 - Secretaria Municipal de Agricultura

20 - Agricultura

122 - Administração Geral

0005 - Apoio Administrativo

2.103 – Manutenção de atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

31900400000 – Contratação por tempo determinado R\$ 50.500,00

Sooner

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112 e-mail: <a href="mailto:gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br">gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br</a> – www.vilapavao.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Re 1001000000	ecurso 0 – Recursos Ordinários	R\$ 50.500,00
	Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder nos anexos do PPA e LDO de 2022.	às alterações
	Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em contrário.	revogadas as
	Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Sant ilho do ano de 2022.	o, aos 06 dias

**UELIKSON BOONE** 

Prefeito Municipal